



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 79/2014	
Resultado de Concursos Públicos para Docentes do Magistério Superior	01
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA–CFCH	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015– Mestrado e Doutorado	01 - 15
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA – CCS - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa – 2014.2 – Mestrado	16
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL – CTG – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa – 2014.2 – Mestrado e Doutorado	17
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA – CTG – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014.2 – Mestrado e Doutorado	17 - 19
06- PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE - CAV – RESULTADO	
Seleção para Ingresso ao Programa – 2014.2 – Mestrado	19 - 20
07- PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA COGNITIVA – CFCH	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015– Mestrado e Doutorado	20
08- PORTARIAS DE PESSOAL	
Comissão – PROGEPE - Nºs 4.137 e 4.170/2014	21
CENTRO - CAV Nº 010/2014	22
CENTRO - CAC Nºs 019 e 020/2014	22 - 23

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL Nº 79, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.
DIVULGA RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO
SUPERIOR HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe ADJUNTO A, aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 30, de 12/02/2014, retificado no Diário Oficial da União nº 32, de 14/02/2014, no Diário Oficial da União nº 34, de 18/02/2014, no Diário Oficial da União nº 36, de 20/02/2014 e no Diário Oficial da União nº 48, de 12/03/2014, conforme tabela abaixo. (Processo nº 23076.004699/2014-11)

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/ NOME
Engenharia Mecânica/CTG	Engenharia Naval Subárea: Projeto de Sistemas Flutuantes	Adjunto	DE	01	1º lugar: Rodrigo Mota Amarante

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 170, de 04.09.2014, seção 3, página 67.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO, TURMA 2015
(Aprovado em reunião de Colegiado de 28/08/2014)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia torna público o presente **Edital**, através do Boletim Oficial da UFPE e do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br/posgeografia>, as normas do **Processo Seletivo para Admissão – ano letivo de 2015** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Cursos de Mestrado e Doutorado.

1. Inscrição

1.1 - Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC, e para o Curso de Doutorado, Mestrado em programas reconhecidos pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco, Campus Recife, situada no Prédio do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), 6º. andar, sala 604, entre os dias 08 e 30 de setembro de 2014, das 9h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 17h00 horas, pessoalmente ou por meio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias corridos da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos de qualquer natureza ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais **não poderão** ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2. Documentação para inscrição

2.1 - Para o Curso de Mestrado

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste Edital, disponível em formato Word na página do Programa www.ufpe.br/posgeografia);
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de estudante estrangeiro;
- c) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$ 50,00), através do Guia de Recolhimento da União (GRU, Anexo II), gerado no endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. Serão isentos desta taxa alunos concluintes de curso de graduação da UFPE, bem como servidores desta mesma instituição;
- e) *Curriculum vitae* comprovado (no modelo disponível neste Edital, Anexo III, disponível em formato Word na página do Programa www.ufpe.br/posgeografia). O modelo constante do Anexo III deverá estar totalmente preenchido, calculado, assinado pelo candidato, e os documentos comprobatórios indicados e numerados. O candidato não selecionado, após 30 dias de encerrada a seleção (divulgação final dos resultados), terá o prazo de mais 30 dias para a retirada de seu material de inscrição;
- f) Cópia autenticada do Diploma, ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação, ou declaração autenticada de estar cursando o último semestre, no caso de inscrição condicionada;
- g) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- h) Pré-projeto de Pesquisa, uma via impressa e uma via digital gravada em CD;
- i) Carta do candidato ao Coordenador do Programa, contendo as seguintes informações: disponibilidade de tempo para a realização do curso; motivos pelos quais pretende fazer o Mestrado; avaliação de seu curso de Graduação face às exigências de um curso de Pós-Graduação; indicação da área de concentração de seu interesse, com justificativa detalhada e perspectivas profissionais para aplicação dos conhecimentos obtidos;

2.2 – Toda a documentação (pessoal e curricular) deverá ser entregue em um único volume encadernado em espiral, na seguinte ordem: 1. ficha de inscrição, 2. diploma ou certificado de conclusão ou equivalente, 3. documentos pessoais, 4. *curriculum vitae*, 5. tabela de avaliação do *curriculum vitae* devidamente preenchida e calculada pelo candidato (Anexo III), 6. documentos comprobatórios do *curriculum vitae*, 7. Carta do candidato ao coordenador do programa. A não apresentação dos documentos, pessoais e curriculares, no ato da inscrição, impedirá a sua efetivação e posterior homologação;

2.3 - Para o Curso de Doutorado

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste Edital, disponível em formato Word na página do Programa www.ufpe.br/posgeografia);
- b) Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de estudante estrangeiro;
- c) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$ 50,00), através do Guia de Recolhimento da União (GRU, Anexo II), gerado no endereço: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. Serão isentos desta taxa alunos concluintes de curso de graduação da UFPE, bem como servidores desta mesma instituição;
- e) *Curriculum vitae* comprovado (no modelo disponível neste Edital, Anexo IV, disponível em formato Word na página do Programa www.ufpe.br/posgeografia). O modelo constante do Anexo IV deverá estar totalmente preenchido, calculado, assinado pelo candidato, e os documentos comprobatórios indicados e numerados. O candidato não selecionado, após 30 dias de encerrada a seleção (divulgação final dos resultados), terá o prazo de mais 30 dias para a retirada de seu material de inscrição;

f) Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental autenticada de conclusão do Curso de Mestrado, ou declaração de já ter cumprido os créditos e estar em fase final de dissertação, fornecido pela coordenação do curso, ou orientador, no caso de inscrição condicionada;

g) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;

h) Pré-projeto de Pesquisa, uma via impressa e uma via digital gravada em CD;

i) Carta do candidato ao Coordenador do Programa, contendo as seguintes informações: disponibilidade de tempo para a realização do curso; motivos pelos quais pretende fazer o Doutorado; avaliação de seu curso de Mestrado face às exigências de um curso de Doutorado; indicação da área de concentração de seu interesse, com justificativa detalhada e perspectivas profissionais para aplicação dos conhecimentos obtidos.

2.4 – Os diplomas de Graduação e de Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, em caso de aprovação, o candidato terá de firmar Termo de Compromisso dando ciência de que só obterá o diploma de Pós-Graduação em Geografia após seu diploma de Graduação/Mestrado ser revalidado (Art. 27 da resolução 10/2008 CCEPE).

2.5 - Inscrição Condicionada. Concluintes em curso de graduação, bem como em cursos de mestrado, poderão concorrer ao processo seletivo, respectivamente, aos cursos de mestrado e doutorado, com inscrição condicionada. O candidato inscrito nesta condição só poderá se matricular no curso de mestrado ou de doutorado se concluir a graduação ou o mestrado, respectivamente, antes da data da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPE.

2.6 - O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação ou o curso de mestrado, respectivamente para os candidatos ao mestrado e doutorado.

3 - Do Exame de Seleção e Admissão

3.1 – O exame de seleção será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, formada por pelo menos 4 (quatro) membros efetivos credenciados ao Programa, 2 (dois) membros convidados externos ao Programa e 2 (dois) suplentes eleitos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, e constará das seguintes etapas:

3.2 - Para o Mestrado

Etapas	Data	
Inscrições	08/09/2014 a 30/09/2014 9h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00	
Divulgação das inscrições homologadas	06/10/2014	
Etapa I	Prova escrita de conhecimento da área	13/10/2014 às 10 h00
	Análise do Pré-projeto	13/10/2014 às 14h00
Divulgação do Resultado da Etapa I	20/10/2014 às 18h (site e secretaria PPGeo)	
Prazo Recursal	21, 22 e 23/10/2014 (de 08h00 às 12 e de 14h00 às 17h00)	
Etapa II – Avaliação do currículo	24 a 28/10/2014	
Divulgação do Resultado da Etapa II	28/10/2014 às 18h00 (site e secretaria PPGeo)	
Prazo recursal	29, 30 e 31/10/2014 (de 08:00 às 12 e de 14:00 às 17:00)	
Divulgação do Resultado Final	03/11/2014 às 18h00 (site e secretaria PPGeo)	
Prazo recursal	04, 05 e 06/11/2014 (de 08:00 às 12 e de 14:00 às 17:00)	
Homologação do resultado final	07/11/2014 (site e secretaria PPGeo)	
Matrícula	Março de 2015 conforme calendário da PROPESQ	
Início das Aulas	Março de 2015 conforme calendário da PROPESQ	

3.2.1. Prova Escrita de Conhecimento da Área (peso 4 na composição da nota média)

3.2.1.1. A Prova Escrita de Conhecimento da Área terá duração de 2 (duas) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. É eliminatória, sendo exigida a **nota mínima 7 (sete)** para poder participar da Etapa 2; para candidatos que alcançaram a nota mínima, a nota da Prova Escrita de Conhecimento da Área terá o peso **4 (quatro)** na composição da nota média.

3.2.1.2. A prova constará de 1 (uma) questão relativa a fundamentos da Geografia, elaborada a partir de bibliografia indicada no Anexo V.

3.2.1.3. São critérios para a avaliação do conhecimento:

Para avaliação do conhecimento do candidato em relação à área, serão utilizados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Percentual (%)	Crítérios
30	a) clareza e propriedade no uso da linguagem
30	b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital
20	c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas
20	d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez).

3.2.1.4. A Prova Escrita de Conhecimento da Área de cada candidato será avaliada por dois membros da Comissão, individualmente. Cada avaliador atribuirá nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais. A nota da prova escrita de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos dois examinadores, com arredondamento para duas casas decimais. Ficará reprovado e, conseqüentemente, eliminado da seleção, o candidato que obtiver nota da prova escrita inferior a 7,0 (sete vírgula zero).

3.2.2. Análise do Pré-projeto de Pesquisa (peso 3 na composição da nota média)

3.2.2.1 – O pré-projeto de pesquisa é de caráter eliminatório.

3.2.2.2. O candidato deverá depositar pré-projeto de pesquisa em uma (1) via impressa e uma via digital gravada em CD, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de dez (10) páginas, assinadas pelo candidato. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, indicação da linha de pesquisa em que se enquadra (de acordo com o Anexo VI), justificativa, problemática anunciada, com a questão central da pesquisa explicitada, revisão da literatura, objetivo, metodologia, viabilidade de execução e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte Times New Roman tamanho 11; espaço entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.2.2.3. A análise do pré-projeto será de caráter eliminatório, e constará dos seguintes critérios:

Percentual (%)	Crítérios
10	a) Aderência à Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia (vide Anexo VI e página eletrônica do PPGE0 www.ufpe.br/posgeografia)
20	b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização
30	c) Coesão entre as partes do Projeto: Objetivo geral x Objetivos específicos; Metodologia x Objetivos; Metodologia x Procedimentos
10	d) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência
10	e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais
20	f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico

3.2.2.4. Será atribuída ao pré-projeto de pesquisa analisado uma nota de zero (0) a dez (10) que valerá peso 4 (quatro) na composição da nota média, com base nos critérios estabelecidos no item 3.2.2.3. A análise do pré-projeto é eliminatória e a nota mínima para a aprovação neste item é sete (7).

3.2.2.5. O Pré-projeto de cada candidato será sendo-lhe atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação de duas casas decimais. Ficará reprovado e, conseqüentemente, eliminado da etapa, o candidato que obtiver nota de Pré-projeto inferior a 7,0 (sete vírgula zero).

3.2.3. Análise de *Curriculum Vitae* (peso3 na composição da nota média)

3.2.3.1 – A avaliação do *curriculum vitae* terá caráter classificatório. As atividades indicadas no currículo devem estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos, resumos, certificados etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu currículo o número do documento anexo correspondente à referida atividade. Esta numeração pode ser feita a próprio punho pelo candidato. A pontuação deve ser também preenchida pelo candidato e será verificada pela Comissão de avaliação (Anexo III).

3.2.3.2 – Na avaliação do *curriculum vitae*, será obedecida a tabela de pontuação constante do Anexo III, onde deverá estar registrada a numeração dos documentos comprobatórios e serão pontuados os itens segundo os critérios que seguem.

Itens a serem avaliados	Pontuação máxima
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0)	30 (max.)
Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	
1.1. Especialização (360 horas ou mais) Concluída	10 (max.)
Em andamento	5 (max.)
1.2. Graduação (Média global que consta no histórico)	10 (max.)
1.3. Outros cursos na área	15(max.)
Mini-cursos: 0,5 pontos por mini-curso	3 (max.)
Outros cursos: 3 pontos por cada 30 h de curso	12 (max.)
Outro curso de graduação: 10 pontos	10 (max.)
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (peso 4,0)	40(max.)
2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 (publicados/aceitos)	
40 pontos por artigo Qualis A1 e A2 como primeiro autor	40 (max.)
30 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como segundo ao último autor	
20 pontos por artigo Qualis B1 a B3 como primeiro autor	
10 pontos por artigo Qualis B1 a B3 como segundo ao último autor	
5 pontos por artigo Qualis B4 e B5 como primeiro autor	
2 pontos por artigo Qualis B4 e B5 como segundo ao último autor	
2.2. Trabalhos publicados em anais de eventos ou capítulos de livros ou artigos em periódicos Qualis C ou sem Qualis	
5 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como primeiro autor	40 (max.)
4 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como segundo ao último autor	
3 pontos por resumo expandido como primeiro autor	
2 pontos por resumo expandido como segundo ao último autor	
1 pontos por resumo simples como primeiro autor	
0,5 ponto por resumo simples como segundo ao último autor	

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,5)	15 (max.)
Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	10 (max.)
3.1. Aulas no ensino básico, médio, superior, tecnológico e capacitações 5 pontos por cada 60 h	
3.2. Monitoria na graduação 1 ponto por cada 30 h	
3.3. Participação em eventos na área 0,5 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop	10 (max.)
3.4. Participação em equipes de Assessorias, Consultorias (um ponto por atividade)	5 (max.)
3.5. Experiência profissional em geografia e áreas afins (um ponto por semestre ou 80h)	5 (max.)
4. OUTROS (peso 1,5)	15(max.)
4.1. Bolsas recebidas ou vínculo com agência de fomento (IC, DTI, AT, PET) - 5 pontos por ano	15(max.)
4.2. Prêmios recebidos 3 pontos por prêmio	3(max.)
4.3. Certificado de proficiência em inglês de curso reconhecido por instituições de línguas (IELTS, TOEFL, MICHIGAN, CAMBRIDGE)	7 (max.)
4.4. Certificado de curso de inglês de longa duração (dois anos = 3 pontos; quatro anos = 4 pontos; mais de quatro anos + 5 pontos; menos de dois anos 0 (zero))	5 (max.)
TOTAL	100

3.3 - Para o Doutorado

Etapas	Data
Inscrições	08/09/2014 a 30/09/2014 9h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00
Divulgação das inscrições homologadas	06/10/2014
Etapa I	Prova escrita de conhecimento da área
	Análise do Pré-projeto
Divulgação do Resultado da Etapa I	14/10/2014 às 10 h00 14/10/2014 às 14h00
Prazo Recursal	21, 22 e 23/10/2014 (de 08h00 às 12 e de 14h00 às 17h00)
Etapa II – Avaliação do currículo	24 a 28/10/2014
Divulgação do Resultado da Etapa II	28/10/2014 às 18h00 (site e secretaria PPGeo)
Prazo recursal	29, 30 e 31/10/2014 (de 08:00 às 12 e de 14:00 às 17:00)
Divulgação do Resultado Final	03/11/2014 às 18h00 (site e secretaria PPGeo)
Prazo recursal	04, 05 e 06/11/2014 (de 08:00 às 12 e de 14:00 às 17:00)
Homologação do resultado final	07/11/2014 (site e secretaria PPGeo)
Matrícula	Março de 2015 conforme calendário da PROPESQ
Início das Aulas	Março de 2015 conforme calendário da PROPESQ

3.3.1. Prova Escrita de Conhecimento da Área (peso 4 na composição da nota média)

3.3.1.1. A Prova Escrita de Conhecimento da Área terá duração de 2 (duas) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. É eliminatória, sendo exigida a **nota mínima 7 (sete)** para poder participar da Etapa 2; para candidatos que alcançaram a nota mínima, a nota da Prova Escrita de Conhecimento da Área terá o peso **4 (quatro)** na composição da nota média.

3.3.1.2. A prova constará de 1 (uma) questão relativa a fundamentos da Geografia, elaborada a partir de bibliografia indicada no Anexo V.

3.3.1.3. São critérios para a avaliação do conhecimento:

Para avaliação do conhecimento do candidato em relação à área, serão utilizados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

Percentual (%)	Critérios
30	a) clareza e propriedade no uso da linguagem
30	b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital
20	c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas
20	d) coerência no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez).

3.3.1.4. A Prova Escrita de Conhecimento da Área de cada candidato será avaliada por dois membros da Comissão, individualmente. Cada avaliador atribuirá nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais. A nota da prova escrita de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos dois examinadores, com arredondamento para duas casas decimais. Ficará reprovado e, conseqüentemente, eliminado da seleção, o candidato que obtiver nota da prova escrita inferior a 7,0 (sete vírgula zero).

3.3.2. Análise do Pré-projeto de Pesquisa (peso 3 na composição da nota média)

3.3.2.1 – O pré-projeto de pesquisa é de caráter eliminatório.

3.3.2.2. O candidato deverá depositar pré-projeto de pesquisa em uma (1) via impressa e uma via digital (gravada em CD), com o mínimo de cinco (5) e o máximo de dez (10) páginas, assinadas pelo candidato. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, indicação da linha de pesquisa em que se enquadra (de acordo com linhas de pesquisa e docentes credenciados divulgados no Anexo VI), justificativa, problema da pesquisa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte Times New Roman tamanho 11; espaço entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.3.2.3. A análise do pré-projeto constará dos seguintes critérios:

Percentual (%)	Critérios
10	a) Aderência à Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia (vide Anexo VI e página eletrônica do PPGEO www.ufpe.br/posgeografia)
20	b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização
30	c) Coesão entre as partes do Projeto: Objetivo geral x Objetivos específicos; Metodologia x Objetivos; Metodologia x Procedimentos
10	d) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência
10	e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais
20	f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico

3.3.2.4. Será atribuída ao pré-projeto de pesquisa analisado uma nota de zero (0) a dez (10) que valerá peso quatro (04) na composição da nota média, com base nos critérios estabelecidos no item 3.2.2.3, e a nota mínima para a aprovação neste item é sete (7).

3.3.2.5. O Pré-projeto de cada candidato será sendo-lhe atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação de duas casas decimais. Ficará reprovado e, conseqüentemente, eliminado da etapa, o candidato que obtiver nota de Pré-projeto inferior a 7,0 (sete vírgula zero).

3.3.3. Análise de *Curriculum Vitae* (peso 3 na composição da nota média):

Na avaliação do *curriculum vitae*, será obedecida a tabela de pontuação constante do Anexo IV, onde deverá estar registrada a numeração dos documentos comprobatórios e serão pontuados os itens segundo os critérios que seguem.

Itens a serem avaliados	Pontuação máxima
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (peso 2,0)	20 (máx.)
Mestrado (desempenho) Média do histórico (A= 10; B=9; C=8; D=7), ponderada pelo número de créditos	10 (máx.)
Mestrado (tempo de conclusão) até dois anos (10 pontos); mais de dois anos (5 pontos); Em andamento (0 -zero pontos)	10 (máx.)
1.2. Especialização (360 horas ou mais) Concluída	5(máx.)
1.2. Graduação (média global que consta no histórico)	10(máx.)
1.3. Outros cursos na área	15(máx.)
1 (um) ponto por cada 30 h de curso	15 (máx.)
Outro curso de graduação: 5 pontos	5(máx.)
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (peso 5,0)	50(máx.)
2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 (publicados/aceitos)	50(máx.)
40 pontos por artigo Qualis A1 e A2 como primeiro autor	
30pontos por artigo Qualis A1 a B2 como segundo ao último autor	
20 pontos por artigo Qualis B1 a B3 como primeiro autor	
10pontos por artigo Qualis B1 a B3 comosegundo ao último autor	
5 pontos por artigo Qualis B4 e B5como primeiro autor	
2pontos por artigo Qualis B4 e B5comosegundo ao último autor	30(máx.)
2.2. Trabalhos publicados em anais de eventos ou capítulos de livros ou artigos em periódicos Qualis C ou sem Qualis	
5 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como primeiro autor (publicação no exterior)	
4pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como primeiro autor (publicação no país)	
3 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como segundo ao último autor	
2 pontos por resumo expandido como primeiro autor	
1 pontos por resumo expandido como segundo ao último autor	
1 pontos por resumo simples como primeiro autor	
0,5 ponto por resumo simples como segundo ao último autor	
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2,0)	20(máx.)
Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	10(máx.)
3.1. Aulas no ensino básico, médio, superior, tecnológico e capacitações 5 pontos por cada 60 h	
3.2. Monitoria na graduação 1 ponto por cada 30 h	
3.3. Participação em eventos na área 0,5 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop	10(máx.)
3.4. Participação em equipes de Assessorias, Consultorias (um ponto por atividade)	5(máx.)
3.5. Experiência profissional em geografia e áreas afins (um ponto por semestre ou 80h)	5(máx.)
4. OUTROS (peso 1,0)	10 (máx.)
4.1. Bolsas recebidas ou vínculo com agência de fomento (IC, DTI, AT, PET) - 5 pontos por ano	15(máx.)
4.2. Prêmios recebidos 3 pontos por prêmio	3(máx.)
4.3. Certificado de proficiência em inglês de curso reconhecido por instituições de línguas (IELTS, TOEFL, MICHIGAN, CAMBRIDGE)	7(máx.)
4.4. Certificado de curso de inglês de longa duração (dois anos = 3 pontos; quatro anos = 4 pontos; mais de quatro anos + 5 pontos; menos de dois anos 0 (zero))	5(máx.)
TOTAL	100

4 - Das Vagas e da Classificação

4.1. São fixadas até 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Mestrado e até 20 (vinte) vagas para o Curso de Doutorado. Havendo desistência de candidatos classificados até o dia da matrícula, a critério do Colegiado, candidatos subsequente classificados poderão ocupar a(s) vaga(s) disponível(eis), ou haver remanejamento do candidato caso haja vaga disponível em outra linha de pesquisa.

4.2. Para servidores (docentes ou técnicos) da UFPE são oferecidas vagas adicionais, sendo uma para mestrado e uma para doutorado, conforme Resolução 01/2011 do CCEPE, observando-se a nota igual ou superior a sete (7), para admissão do candidato ao Programa de Pós-Graduação em Geografia;

4.3. Para fazer jus às vagas institucionais descritas no item 4.2, os servidores referidos devem obter aprovação no processo de seleção descrito neste edital.

4.4. A admissão ao Programa de Pós-Graduação em Geografia dependerá: (a) da aprovação, com base na obtenção da nota mínima ponderada média final sete (7), e (b) da classificação do candidato em relação à quantidade de vagas oferecidas para a seleção de 2015. Nestes termos, serão classificados até os vinte e cinco (25) primeiros candidatos com nota igual ou superior a sete (7), para o mestrado, e até os vinte (20) primeiros com nota igual ou superior a sete (7), para o doutorado.

5. Do Resultado

5.1. O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, sendo considerados admitidos os candidatos classificados que alcançarem a média ponderada mínima 7 (sete) até o limite de vagas.

5.2. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo e no pré-projeto de pesquisa, para o Mestrado; para o doutorado eventuais empates serão resolvidos sucessivamente pela maior nota na avaliação do Currículo e no pré-projeto de pesquisa.

5.3. A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.ufpe.br/posgeografia.

6. Dos Recursos

6.1. Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, sendo facultado ao candidato solicitar revisão de prova e vistas dos respectivos “espelhos de correção”.

6.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

7. Disposições gerais

7.1. Local de informações, inscrições e realização das provas:

Programa de Pós-Graduação em Geografia

Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco

Av. Acadêmico Helio Ramos s/n. Cidade Universitária – Recife - PE

CEP 50740-520

Página na Internet: www.ufpe.br/posgeografia

Endereço Eletrônico: ppgeo@ufpe.br

Telefone: (81) 2126 8277

- 7.2. Os candidatos somente terão acesso ao local portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados da Seleção os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 7.3. As provas serão públicas, vedando-se a comunicação com o mundo externo.
- 7.4. As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas da Seleção, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.5. Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/posgeografia
- 7.6. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.
- 7.7. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital.
- 7.8. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 08 de setembro de 2014.

Eugênia Cristina Gonçalves Pereira
Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Pernambuco
Coordenadora

Anexos:

I – FICHAS DE INSCRIÇÃO

II – INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PAGAMENTO DA GRU

III – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM – NÍVEL MESTRADO

IV – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM – NÍVEL DOUTORADO

V – BIBLIOGRAFIA PARA PROVA DE CONHECIMENTO

VI – ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

COLE
SUA
FOTO
AQUI

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Recife, ____ de _____ de 2014.

À Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia da UFPE

Pelo presente, peço considerar-me como candidato (a) á seleção para o Curso de Pós-graduação Strictu Sensu, **Mestrado** () **Doutorado** () em Geografia, oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco. Expresso minha concordância com as normas da seleção a que me submeto. Para tal fim transcrevo as seguintes informações que atesto serem verdadeiras.

(POR FAVOR PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL)

Nome Completo			
Filiação:	Pai		
	Mãe		
Local de Nascimento		Estado:	Data:
Estado Civil			
Identidade	Nº	Órgão Emissor:	Data:
CPF			

Endereço Completo:	
Telefone:	E.Mail:
Informações adicionais que julgue necessárias	

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: _____

LINHA DE PESQUISA E TEMAS DE INTERESSE PARA DESENVOLVER A DISSERTAÇÃO OU TESE:

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II – INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PAGAMENTO DA GRU

1. Acessar o endereço virtual: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
2. Clicar em “impressão de GRU”;
3. Preencher os campos conforme discriminado abaixo.

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS

Unidade Favorecida (Unidade Gestora): 153080

Gestão: 15233

Nome da Unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Código de Recolhimento: 28832-2

Solicitação		Código
		Nº. Referente
01	Matrícula Mestrado	3086
02	Matrícula Doutorado	3086

ANEXO III

**Tabela de avaliação do *Curriculum Vitae*– Nível Mestrado
Candidato (a)**

Itens a serem avaliados	Pontuação máxima	No. do documento	Pontos obtidos
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0)	30 (max.)		
Cursos Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período			
1.1. Especialização (360 horas ou mais) Concluída	10 (max.)		
Em andamento	5 (max.)		
1.2. Graduação (Média global que consta no histórico)	10 (max.)		
1.3. Outros cursos na área	15 (max.)		
Mini-cursos: 0,5 pontos por mini-curso	3 (max.)		
Outros cursos: 3 pontos por cada 30 h de curso	12 (max.)		
Outro curso de graduação: 10 pontos	10 (max.)		
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (peso 4,0)	40(max.)		
2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 (publicados/aceitos)			
40 pontos por artigo Qualis A1 e A2 como primeiro autor	40 (max.)		
30 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como segundo ao último autor			
20 pontos por artigo Qualis B1 a B3 como primeiro autor			
10 pontos por artigo Qualis B1 a B3 como segundo ao último autor			
5 pontos por artigo Qualis B4 e B5 como primeiro autor			
2 pontos por artigo Qualis B4 e B5 como segundo ao último autor			

2.2. Trabalhos publicados em anais de eventos ou capítulos de livros ou artigos em periódicos Qualis C ou sem Qualis			
5 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como primeiro autor	40 (max.)		
4 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como segundo ao último autor			
3 pontos por resumo expandido como primeiro autor			
2 pontos por resumo expandido como segundo ao último autor			
1 ponto por resumo simples como primeiro autor			
0,5 ponto por resumo simples como segundo ao último autor			
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,5)	15 (max.)		
Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	10 (max.)		
3.1. Aulas no ensino básico, médio, superior, tecnológico e capacitações 5 pontos por cada 60 h			
3.2. Monitoria na graduação 1 ponto por cada 30 h			
3.3. Participação em eventos na área 0,5 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop	10 (max.)		
3.4. Participação em equipes de Assessorias, Consultorias (um ponto por atividade)	5 (max.)		
3.5. Experiência profissional em geografia e áreas afins (um ponto por semestre ou 80h)	5 (max.)		
4. OUTROS (peso 1,5)	15 (max.)		
4.1. Bolsas recebidas ou vínculo com agência de fomento (IC, DTI, AT, PET) - 5 pontos por ano	15(max.)		
4.2. Prêmios recebidos 3 pontos por prêmio	3(max.)		
4.3. Certificado de proficiência em inglês de curso reconhecido por instituições de línguas (IELTS, TOEFL, MICHIGAN, CAMBRIDGE)	7 (max.)		
4.4. Certificado de curso de inglês de longa duração (dois anos = 3 pontos; quatro anos = 4 pontos; mais de quatro anos + 5 pontos; menos de dois anos 0 (zero))	5 (max.)		
TOTAL	100		

ANEXO IV
Tabela de avaliação do *Curriculum Vitae*– Nível Doutorado
Candidato (a)

Itens a serem avaliados	Pontuação máxima	No. do documento	Pontos obtidos
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (peso 2,0)	20 (máx.)		
Mestrado (desempenho) Média do histórico (A= 10; B=9; C=8; D=7), ponderada pelo número de créditos	10 (máx.)		
Mestrado (tempo de conclusão) até dois anos (10 pontos); mais de dois anos (5 pontos); Em andamento (0 - zero pontos)	10 (máx.)		

Itens a serem avaliados	Pontuação máxima	No. do documento	Pontos obtidos
1.1. Especialização (360 horas ou mais) Concluída	5(máx.)		
1.2. Graduação (média global que consta no histórico)	10(máx.)		
1.3. Outros cursos na área	15(máx.)		
1 (um) ponto por cada 30 h de curso	15 (máx.)		
Outro curso de graduação: 5 pontos	5(máx.)		
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA (peso 5,0)	50(máx.)		
2.1. Artigos em periódicos Qualis A1 a B5 (publicados/aceitos)	50(máx.)		
40 pontos por artigo Qualis A1 e A2 como primeiro autor			
30 pontos por artigo Qualis A1 a B2 como segundo ao último autor			
20 pontos por artigo Qualis B1 a B3 como primeiro autor			
10 pontos por artigo Qualis B1 a B3 como segundo ao último autor			
5 pontos por artigo Qualis B4 e B5 como primeiro autor			
2 pontos por artigo Qualis B4 e B5 como segundo ao último autor	30(máx.)		
2.2. Trabalhos publicados em anais de eventos ou capítulos de livros ou artigos em periódicos Qualis C ou sem Qualis			
5 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como primeiro autor (publicação no exterior)			
4 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como primeiro autor (publicação no país)			
3 pontos por capítulo de livro ou trabalho completo como segundo a último autor			
2 pontos por resumo expandido como primeiro autor			
1 ponto por resumo expandido como segundo ao último autor			
1 ponto por resumo simples como primeiro autor			
0,5 ponto por resumo simples como segundo a último autor			
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2,0)	20(máx.)		
Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	10(máx.)		
3.1. Aulas no ensino básico, médio, superior, tecnológico e capacitações 5 pontos por cada 60 h			
3.2. Monitoria na graduação 1 ponto por cada 30 h			
3.3. Participação em eventos na área 0,5 ponto por congresso, simpósio, reunião ou workshop	10(máx.)		
3.4. Participação em equipes de Assessorias, Consultorias (um ponto por atividade)	5(máx.)		
3.5. Experiência profissional em geografia e áreas afins (um ponto por semestre ou 80h)	5(máx.)		
4. OUTROS (peso 1,0)	10 (máx.)		
4.1. Bolsas recebidas ou vínculo com agência de fomento (IC, DTI, AT, PET) - 5 pontos por ano	15(máx.)		
4.2. Prêmios recebidos 3 pontos por prêmio	3(máx.)		
4.3. Certificado de proficiência em inglês de curso reconhecido por instituições de línguas (IELTS, TOEFL, MICHIGAN, CAMBRIDGE)	7(máx.)		
4.4. Certificado de curso de inglês de longa duração (dois anos = 3 pontos; quatro anos = 4 pontos; mais de quatro anos + 5 pontos; menos de dois anos 0 (zero))	5(máx.)		
TOTAL	100		

ANEXO V
BIBLIOGRAFIA PARA PROVA DE CONHECIMENTO

- CASTRO, I. E., GOMES, P. C. C. & CORREA, R. L. (org.) (1995), **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro, Bertrand.
- CHRISTOFOLETTI, A. (2000) **Modelagem de Sistemas Ambientais**. São Paulo, Edgar Blücher. 236p.
- GOMES, P. C. C. (1996) **Geografia e Modernidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- MONTEIRO, C. A. F. (2000) **Geossistemas: a história de uma procura**. São Paulo, Contexto. 127p.
- SANTOS, M. (1996) **A Natureza do Espaço. Técnica e Tempo. Razão e Emoção**. São Paulo: HUCITEC
- CARLOS, A. F. SOUZA, M. L. SPOSITO, M. E. B. (Orgs) (2011) **A produção do espaço urbano**. São Paulo: Contexto
- VITTE, A. C.; GUERRA, A. J. T. (2004). **Reflexões sobre a Geografia Física no Brasil**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 280p.

ANEXO VI
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

As áreas de concentração e linhas de pesquisa, bem como docentes credenciados, podem ser vistos detalhadamente na página do Programa.

Áreas de Concentração

a) Dinâmicas das Paisagens Naturais e Ecossistemas

Linhas de pesquisa:

- (i) Análise, conservação e monitoramento de ecossistemas
- (ii) Dinâmica superficial e climática das paisagens naturais tropicais úmidas e semiáridas

b) Dinâmicas regionais e sócio-espaciais contemporâneas

Linhas de pesquisa:

- (i) Dinâmicas territoriais do desenvolvimento e regionalizações
- (ii) Produção e dinâmicas dos espaços metropolitanos e das cidades intermediárias
- (iii) Espaço agrário, movimentos sociais, e políticas públicas
- (iv) Educação, cultura, política e inovação na produção contemporânea do espaço

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTEGRADO EM SAÚDE COLETIVA
CURSO DE MESTRADO

Retificação no Edital do Processo Seletivo ao Programa de Pós-Graduação Integrado em Saúde para o exercício de 2015, publicado no Diário Oficial da UFPE, Nº 87 (especial), em 15 de agosto de 2014, nos itens 1.2 e 3 (exame de seleção e admissão), conforme abaixo:

Onde se lê:

Item 1.2

1.2 A inscrição será realizada com a entrega da documentação impressa (conforme item 2 a seguir), no período de **01/09 a 05/09/2014**, no horário de 8h às 12h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato na Secretaria da Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva, situada no Hospital das Clínicas (Bloco E, 4º andar – mesmo andar do NUSP), Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, Recife/PE;

Leia-se:

1.2 A inscrição será realizada com a entrega da documentação impressa (conforme item 2 a seguir), no período de **01/09 a 10/09/2014**, no horário de 8h às 12h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato na Secretaria da Pós-Graduação Integrado em Saúde Coletiva, situada no Hospital das Clínicas (Bloco E, 4º andar – mesmo andar do NUSP), Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, Recife/PE;

Onde se lê:

Item 3 – Exame de Seleção e Admissão

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas
Inscrições	01/09 a 05/09/2014 (entrega de envelope lacrado) - 8h às 12h Secretaria do PPGISC

Leia-se:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas
Inscrições	01/09 a 10/09/2014 (entrega de envelope lacrado) - 8h às 12h Secretaria do PPGISC

Sandra Valongueiro Alves
Coordenadora do Mestrado em Integrado em Saúde Coletiva

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral **RESULTADO FINAL** da Seleção para a Pós-Graduação em Engenharia Mineral do Centro de Tecnologia e Geociências da Universidade Federal de Pernambuco realizado no dia 31 de Julho de 2014.

De acordo com o item 3 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial - Especial n. 61, Páginas nºs 103 de 05/06/2014, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado de Pós-Graduação em Engenharia Mineral é fixado em 10 (dez) vagas, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>NOTA</u>
1º	Alan Anderson de Arruda Tino	8,49
2º	Amanda Carvalho de Oliveira	8,40
3º	Wellington Rubem Gomes da Silva	8,07
4º	Jayson Dagoberto dos Santos Carneiro	7,63
5º	Saulo Dantas de França	7,22
6º	Felipe França Sitônio	7,00
7º	Amaro Agostinho dos Santos júnior	6,75
8º	Marcos César Vicente Gomes	6,37
9º	Audenille Marinho de Almeida	6,33
10º	Pablo Lucas da Silva	6,02
11º	Gustavo Henrique Souza de Holanda Cavalcanti	5,65
12º	Bruno Cordeiro Cerqueira das Neves	5,44

Recife, 25 de Agosto de 2014.
Eldemar de Albuquerque Menor
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – EEP
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA – DEMEC
PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO E DOUTORADO - 2014.2

MESTRADO – RESULTADO FINAL

De acordo com os itens 6.1 e 6.4 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial nº 78 de 18 de julho de 2014, disponível em www.progepe.ufpe.br, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 26 (vinte e seis), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a distribuição das áreas e a ordem de classificação.

PROCESSOS E SISTEMAS TÉRMICOS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS SELECIONADOS	NOTA
1º	Daniel Rodolfo Souza da Silva	7,12
2º	Lucas Ademar Freitas	6,38
3º	Rodrigo Xavier Leandro	6,28
4º	Thiago Bonifácio do Rego	6,25
5º	Liliana Marcela Rubio Ospina	6,21
6º	Yuri de Amorim Nunes	6,13
7º	Tomás Nogueira dos Santos	6,10
8º	Luiz Cláudio Lima de Albuquerque	6,07
9º	Marcela França Prado de Souza	6,06
10º	André Padilha Rocha	5,60

PROCESSOS E SISTEMAS TÉRMICOS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS SELECIONADOS	NOTA
11º	Rafael Filipe Batista Andrade Silva	5,53
12º	Ricardo Gomes da Silva	5,43
13º	Saulo dos Santos Cunha	5,42
14º	Carlos Alberto Bezerra Neto	5,27

ENGENHARIA DE MATERIAIS E FABRICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS SELECIONADOS	NOTA
1º	Daniel Wallerstein Figueirôa	7,31
2º	João Henrique Cavalcanti de França	7,30
3º	Gabriel Andrés Fonseca Guerra	7,05
4º	Rafael Magalhães de Melo Freire	6,57
5º	Wilton Batista da Silva	6,27
6º	Marcy Viviana Chiquillo Márquez	6,26
7º	Camila Albuquerque Fernandes	6,16
8º	Luma Regina Rodrigues Barbosa de Vasconcelos	6,14

PROJETOS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS SELECIONADOS	NOTA
1º	Ana Maria Pôrto Oliveira de Aguiar	6,33
2º	Leandro Claudino da Silva	5,72
3º	João José de Figueiredo Neto	5,57
4º	Juan Andres Mejia Ortegon	5,43

Homologado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica em 29 de agosto de 2014.

DOUTORADO – RESULTADO FINAL

De acordo com o item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial nº 78 de 18 de julho de 2014, disponível em www.progepe.ufpe.br, o número de vagas para o Doutorado é fixado em 21 (vinte e uma), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a distribuição das áreas e a ordem de classificação.

ENERGIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS SELECIONADOS	NOTA
1º	Maria Gabriela Lira Rangel	8,57
2º	Franciele Weschenfelder	8,42
3º	Gustavo de Novaes Pires Leite	7,53
4º	Héber Claudius Nunes Silva	7,35
5º	Alcides Luiz dos Anjos Hora	7,19
6º	Gilberto Martins de Melo	6,75
7º	Paulo D'Avila Garcia Neto	6,16

ENGENHARIA DE MATERIAIS E FABRICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS SELECIONADOS	NOTA
1º	Henrique Jun Sugahara	6,97
2º	Hércules Santiago Silva	6,62
3º	Demetrius Perrelli Valença	6,31
4º	José Felipe André Gomes Wavrik	5,78
5º	Genilson Cunha de Oliveira Filho	5,26

Homologado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica em 29 de agosto de 2014

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – EEP
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA – DEMEC
PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO E DOUTORADO - 2014.2

RESULTADO DOS RECURSOS

Homologado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica em 29 de agosto de 2014.

Todos os recursos foram analisados pela comissão de seleção de acordo com a solicitação e a fundamentação apresentada. Destas análises os recursos foram completamente atendidos, parcialmente atendidos ou não atendidos, conforme segue:

- 1) Naevio Mendonça Rezende Neto
Recurso não atendido, a nota é MANTIDA.
- 2) Patrícia Danielle Rosa Garcia
Recurso não atendido, a nota é MANTIDA.
- 3) Rafael Filipe Batista Andrade Silva:
Recurso parcialmente atendido, a nota foi alterada de 5,23 para 5,53
- 4) Saulo dos Santos Cunha
Recurso atendido, a nota foi alterada de 4,82 para 5,42.
- 5) Pedro Henrique Cavalcanti de Arruda Filho
Recurso não atendido, a nota é MANTIDA.
- 6) Daniel Wallerstein Figueirôa
Recurso não atendido, a nota é MANTIDA.
- 7) Leonardo Gadelha Tumajan Costa de Melo
Recurso não atendido, a nota é MANTIDA.
- 8) Wilton Batista da Silva.
Recurso não atendido, a nota é MANTIDA.
- 9) Leandro Claudino da Silva
Recurso não atendido, a nota é MANTIDA.

CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO 2014.2

A Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente – PPGSHMA – comunica o **RESULTADO FINAL** do processo seletivo de admissão ao corpo discente deste Programa, para ingresso no segundo semestre letivo de 2014. Foram aprovados e classificados os seguintes candidatos:

CANDIDATO(A)	LINHA DE PESQUISA – TEMA	NOTA FINAL
Francielle Amorim Silva	Linha de Pesquisa: Produtos Naturais Tema: Desenvolvimento e caracterização de películas em alimentos	105.1
Isabel Luíza de Melo Nunes Freire Lima	Linha de Pesquisa: Biologia da Conservação Tema: Genética da Conservação	87.96
Sebastiana Lidiêlda Albuquerque da Silva	Linha de Pesquisa: Biologia da Conservação Tema: Análise da assembleia de samambaias em paisagens fragmentadas	86.44

CANDIDATO(A)	LINHA DE PESQUISA – TEMA	NOTA FINAL
Lúcia Helena de Souza Eleutério	Linha de Pesquisa: Biologia da Conservação Tema: Geoconservação, patrimônio e proteção dos recursos da geodiversidade como mantenedores da biodiversidade	86.12
Maria Aparecida da Conceição de Lira	Linha de Pesquisa: Produtos Naturais Tema: Bioprospecção, Isolamento e Identificação estrutural de metabólicos secundários de líquens e vegetais superiores	81.04
Cátia Simone Ferreira Silva	Linha de Pesquisa: Saúde Ambiental Tema: Radiobiologia	72.76

Vitória de Santo Antão, 13 de agosto de 2014.
Comissão de Seleção e Admissão PPGSHMA

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA COGNITIVA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

Retificação do Edital referente ao Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2015 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, Cursos de Mestrado e Doutorado, publicado no Boletim Oficial desta Universidade (BO nº 92, de 02 de setembro de 2014, folha 24 do Referido Edital:

ONDE SE LÊ:

Selma Leitão Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva – UFPE,

LEIA-SE

Alina Galvão Spinillo
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva

Recife, 04 de setembro de 2014.

Alina Galvão Spinillo
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva

PORTARIA N.º 4.137, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Substituir ZIONAM EUVECIO LINS ROLIM, SIAPE n.º 1130838, CPF: 082.016.764-91, por ISAÍRAS PEREIRA PADOVAM, SIAPE n.º 1130010, CPF: 069.949.464-87, na Comissão de Inquérito instituída pela Portaria n.º 2673/2014, publicada no Boletim Oficial de n.º 65 de 10/06/2014, mantendo-se os mesmos membros. (Processo n.º 23076.033611/2013-89)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4.170, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, CPF: 368.232.954-49, IVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA FILHO, SIAPE n.º 1287492, CPF: 166.817.624-68, e PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE n.º 1841261, CPF: 050.816.354-48, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.012600/2014-46. (Processo n.º 23076.012600/2014-46)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 010, DE 28 DE SETEMBRO DE 2014 – CAV.

DESIGNAÇÃO

A DIRETORA DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal nº 1239/2006, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 2006, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Reconduzir como representante titular do Centro Acadêmico de Vitória no Comitê da Bacia Hidrográfica – GL2 a professora Silvia Helena Lima Schwamborn, Professor Adjunto, SIAPE 1850720, e indicar como suplente a técnica de laboratório – área de Biologia, Anna Carla Feitosa Ferreira de Souza, SIAPE 1975363.

FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA CAMPOS
Diretora do Centro Acadêmico de Vitória

PORTARIA DE PESSOAL N.º 019.2014-CAC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

EMENTA: Recondução de Comissão de Sindicância

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 143 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Reconduzir, a partir de 04 de setembro de 2014, **MAURO DE ALMEIDA MAIBRADA**, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1132323, lotado no Departamento de Música; **KARINA FALCONE DE AZEVEDO**, Professora de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1779487, lotada no Departamento Letras; e **SAULO HENRIQUE VASCONCELOS NOVAES**, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 1854657, lotado no Departamento de Letras, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos contidos no processo número 23076.018145/2014-92.

Walter Franklin Marques Correia
Diretor do CAC/UFPE

PORTARIA DE PESSOAL N.º 020.2014-CAC, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

EMENTA: Recondução de Comissão de Sindicância

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 143 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Reconduzir, a partir de 31 de agosto de 2014, **MAURO DE ALMEIDA MAIBRADA**, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1132323, lotado no Departamento de Música; **KARINA FALCONE DE AZEVEDO**, Professora de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1779487, lotada no Departamento Letras; e **SAULO HENRIQUE VASCONCELOS NOVAES**, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 1854657, lotado no Departamento de Letras, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos contidos no processo número 23076.024256/2014-38.

Walter Franklin Marques Correia
Diretor do CAC/UFPE